



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1311, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil Reais)**, do Fundo Municipal de Saúde/HMVSb, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
01.01.10.302.0210.1.101	3.3.90.30.00	000	8.000,00	
	3.3.90.36.00	000	8.000,00	
	3.3.90.39.00	000	3.000,00	
	4.4.90.52.00	000	3.000,00	
01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.39.00	000		16.000,00
	4.4.90.52.00	000		58.000,00
01.01.10.305.0245.2.004	3.3.90.30.00	000	7.000,00	
	3.3.90.36.00	000	7.000,00	
	3.3.90.39.00	000	7.000,00	
	4.4.90.52.00	000	6.000,00	
01.01.10.304.0246.2.005	3.3.90.30.00	000	15.000,00	
	3.3.90.36.00	000	10.000,00	
	TOTAL		74.000,00	74.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º da Lei 499, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de março de 2007.

Aarão de Menezes Brito Neto
Prefeito

José Joaquim Madeira
Secretário Municipal de Saúde